

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo principal nº 1004884-18.2017.8.26.0533 - Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**  
Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, de **junho/2023**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE .....	6
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO .....	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VIII.I ATIVO.....	19
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	26
VIII.III PASSIVO .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	44
XII – CONCLUSÃO .....	48

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

## II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão, aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

A Empresa Devedora é uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido as execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Têxtil Canatiba, razão pela qual se socorreu do instituto da Recuperação Judicial – processo ajuizado em 29/06/2017.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

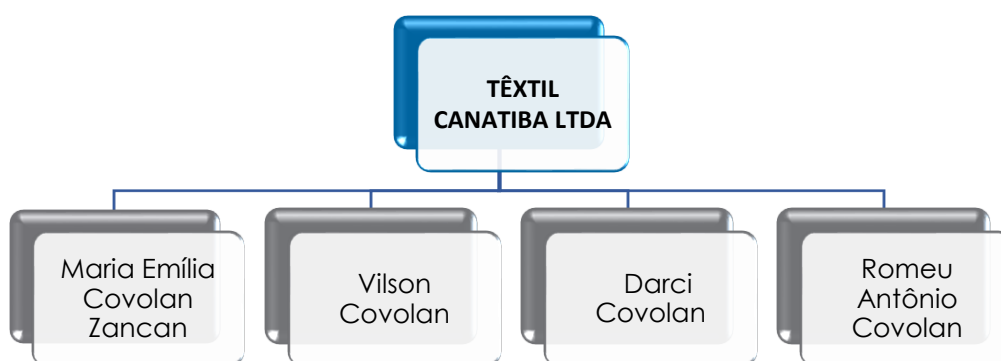
### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 07/08/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 550.000.000,00</b>	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de junho/2023, a Recuperanda contava com 2.196 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.002 exerciam suas atividades laborais normalmente, 157 estavam afastados e 07 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 30 admissões e 52 demissões no período, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVOS	2.054	2.015	2.002
FÉRIAS	5	6	7
AFASTADOS	124	172	157
ADMITIDOS	28	25	30
DEMITIDOS	17	18	52
<b>TOTAL</b>	<b>2.211</b>	<b>2.218</b>	<b>2.196</b>

Ademais, cabe mencionar que, a respeito do expressivo número de demissões no período, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **custo total com os colaboradores** sumarizou a monta de **R\$ 14.842.369,00** em junho/2023, representando 19% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.265.741	8.244.459	8.276.231	45.238.561
AVISO PRÉVIO	83.085	73.579	98.416	480.864
13º SALÁRIO	19.397	24.186	46.390	131.626
FÉRIAS	75.683	75.914	143.904	5.161.665
SALÁRIO EDUCAÇÃO	207.543	207.040	209.054	1.242.705
ASSISTÊNCIA MÉDICA	533.304	540.514	654.789	3.499.801
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	2.624	2.216	3.265	874.122
REFEITÓRIO	422.464	449.070	515.795	2.532.532
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>9.609.840</b>	<b>9.616.977</b>	<b>9.947.845</b>	<b>59.161.875</b>
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	968.240	1.120.243	918.502	1.518.564
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	872.423	832.783	836.929	4.989.701
INSS	2.220.534	2.215.738	2.236.378	13.303.680
FGTS	858.904	807.622	902.714	5.050.767
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.920.101</b>	<b>4.976.386</b>	<b>4.894.524</b>	<b>24.862.712</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>14.529.940</b>	<b>14.593.363</b>	<b>14.842.369</b>	<b>84.024.587</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que, em junho/2023, o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram uma majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “assistência médica”, “FGTS”, “férias” e “refeitório”.

#### **IV.1 – PRÓ-LABORE**

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	46.965	46.965	46.965	280.461
DARCI COVOLAN	8.759	8.759	8.759	52.304
VILSON COVOLAN	8.759	8.759	8.759	52.304
<b>TOTAL</b>	<b>64.482</b>	<b>64.482</b>	<b>64.482</b>	<b>385.068</b>

No mês em questão, o **valor de pró-labore**, sumarizou a importância de **R\$ 64.482,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em junho/2023, manteve-se inalterado, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 385.068,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 47.765,00, em junho/2023, sendo que no mês analisado, o importe de R\$ 41.076,00 saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda, restando o cheque a compensar no importe de R\$ 6.688,00.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	67.369.062	88.630.847	76.303.713	438.812.237
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 13.356.587	- 16.181.088	- 13.591.146	- 83.379.365
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 13.356.587	- 16.181.088	- 13.591.146	- 83.379.365
RECEITA LÍQUIDA	54.012.474	72.449.759	62.712.567	355.432.872
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.805.439	- 10.472.980	- 11.388.278	- 60.620.567
CUSTOS COM PESSOAL	- 12.700.425	- 12.705.158	- 12.916.182	- 72.811.243
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 84.824.610	- 83.062.383	- 33.389.034	- 327.573.272
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 54.318.000	- 33.790.762	5.019.074	- 105.572.210
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.500.889	- 1.460.196	- 1.517.405	- 10.162.728
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.789.757	- 1.856.057	- 1.877.074	- 10.951.807
DESPESA COM PROVISÕES	-	142	142	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.562.220	- 15.561.434	- 3.174.081	- 25.669.793
EBITDA	- 60.170.866	- 52.668.591	- 1.549.345	- 152.356.538
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 89%	- 59%	- 2%	- 35%

Observa-se, que em junho/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de **R\$ 1.549.345,00**, demonstrando uma minoração de 97% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo ocorrido em "outros custos da operação" e "despesas comerciais".

Cabe mencionar que, em razão dos constantes registros abarcados pelo grupo "outros custos da operação", esta Auxiliar do

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

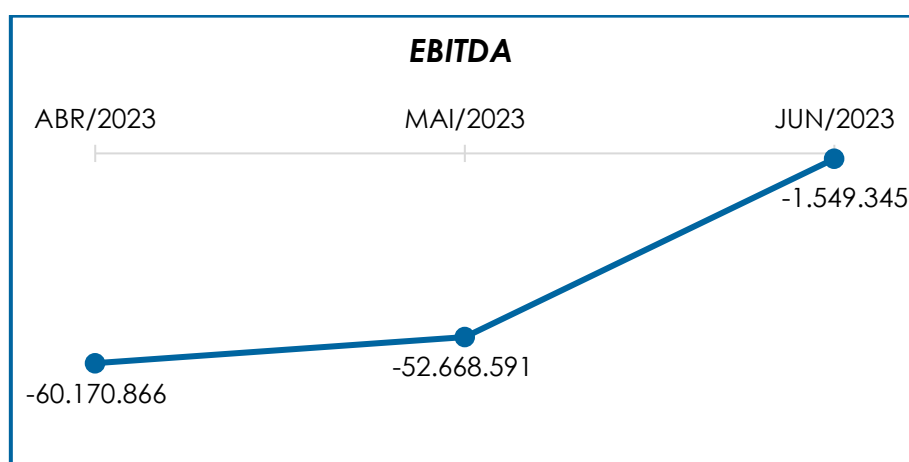
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores periodicamente contabilizados na rubrica “variação valor justo”, e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, esclarecendo sobre a constante realização de ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em junho/2023, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

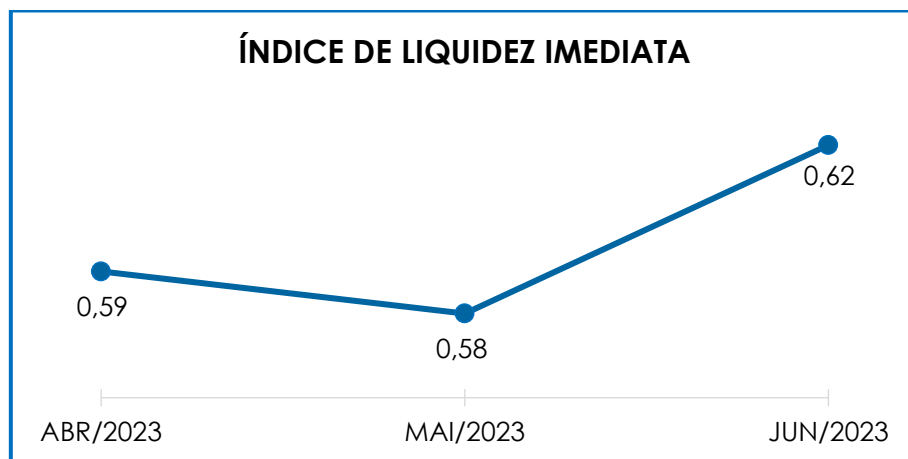
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

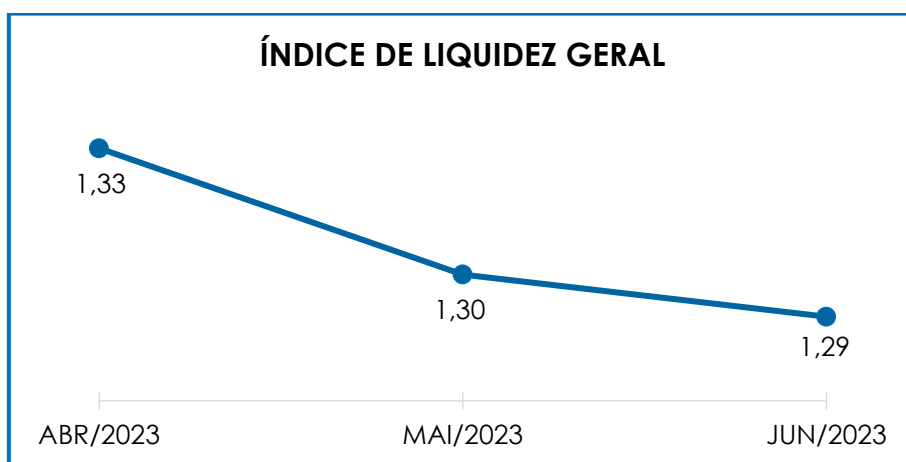
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em junho/2023, R\$ 0,62 de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação.

Nota-se que, em junho/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 7%, uma vez que houve a majoração de 3% no "disponível", e em contrapartida, o decréscimo de 4% no "passivo circulante".

Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

**satisfatório.** Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,29 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou uma minoração de 1% em junho/2023. Ademais, verifica-se uma minoração no importe de R\$ 8.243.478,00 no "ativo", e em contrapartida, o acréscimo de R\$ 10.532.638,00 no "passivo".

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	110.767.140	107.495.910	111.104.966
CLIENTES	306.272.336	304.622.030	301.326.587
OUTROS VALORES A RECEBER	505.281.276	463.607.133	465.799.440
ESTOQUES	461.340.785	454.096.308	446.713.142
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.139.694	42.001.808	41.262.665
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	55.833	74.875	70.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	267.615.788	271.268.387	274.819.675
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.694.472.852</b>	<b>1.643.166.451</b>	<b>1.641.096.825</b>
FORNECEDORES	- 109.879.220	- 103.322.421	- 95.838.531
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.511.770	- 8.566.019	- 8.645.639
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 11.483.834	- 13.436.860	- 15.192.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.763.265	- 3.752.365	- 3.788.550
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.655.609	- 3.675.021	- 3.177.474
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.911.881	- 6.852.532	- 6.209.756

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

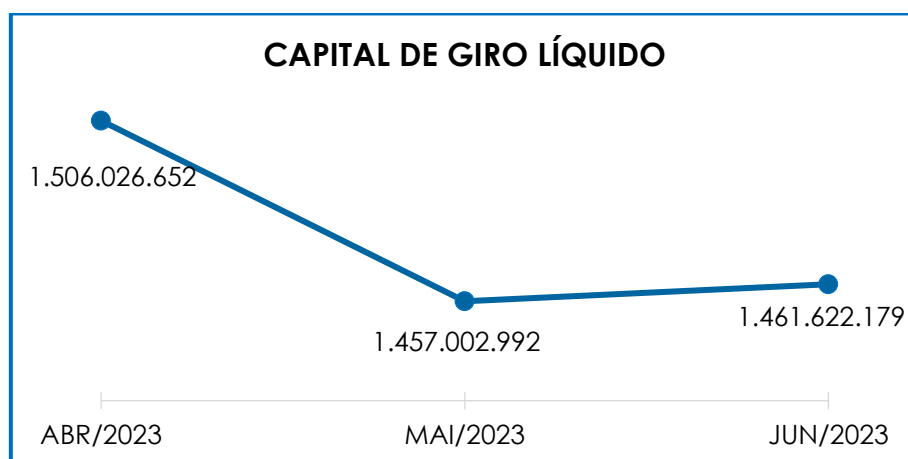
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	14.248.938	-	14.200.487	-	14.280.374
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	31.991.683	-	32.357.754	-	32.342.028
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>188.446.200</b>	-	<b>186.163.458</b>	-	<b>179.474.645</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.506.026.652</b>		<b>1.457.002.992</b>		<b>1.461.622.179</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em junho/2023, sumarizando o montante de **R\$ 1.461.622.179,00**. Ademais, nota-se uma majoração no importe de R\$ 4.619.187,00, a qual é justificada pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “disponível”, “adiantamentos diversos” e “outros valores a receber”, no “**ativo circulante**”, e pelo decréscimo em “fornecedores”, no “**passivo circulante**”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 91% do **ativo circulante total**, em junho/2023, são compostas por “clientes” (18%), “outros valores a receber” (29%), “estoques” (27%) e “adiantamentos diversos” (17%). No que tange as contas mais relevantes registradas no **passivo circulante total**, as quais representaram 88% deste, são formadas por “fornecedores” (53%), “provisão

constituída e encargos" (9%), "obrigações de curto prazo" (8%) e "empréstimos com terceiros – CP" (18%).

Logo, é possível concluir que, em junho/2023, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	306.272.336	304.622.030	301.326.587
ESTOQUES	461.340.785	454.096.308	446.713.142
FORNECEDORES	- 109.879.220	- 103.322.421	- 95.838.531
<b>TOTAL</b>	<b>657.733.901</b>	<b>655.395.917</b>	<b>652.201.198</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em junho/2023, foi constatada uma minoração no importe de R\$ 3.194.718,00, uma vez que a minoração registrada em "fornecedores", foi inferior à redução em "clientes" e "estoques".

Apesar dos valores demonstrados em "contas a receber" e "estoques" serem superiores ao saldo registrado em "fornecedores nacionais e estrangeiros", insta considerar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade Operacional, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VI.V – ENVIDAMENTO

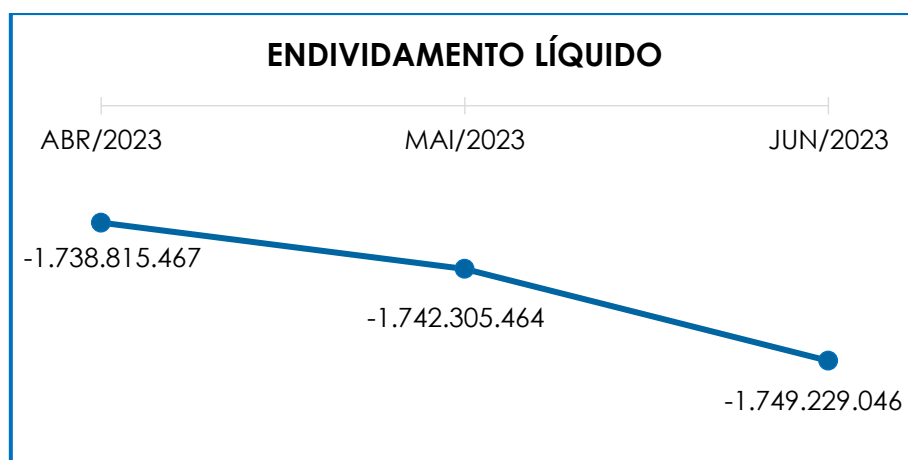
A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	110.767.140	107.495.910	111.104.966
FORNECEDORES	- 109.879.220	- 103.322.421	- 95.838.531
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.911.881	- 6.852.532	- 6.209.756
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 22	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 31.991.683	- 32.357.754	- 32.342.028
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 1.050.420.282	- 1.062.765.413	- 1.074.226.263
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 52.090	- 52.232	- 52.090
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.248.938	- 14.200.487	- 14.280.374
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 435.474.343	- 440.270.718	- 445.381.926
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.538.211.319</b>	<b>- 1.552.325.646</b>	<b>- 1.557.226.003</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.511.770	- 8.566.019	- 8.645.639
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 11.483.834	- 13.436.860	- 15.192.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.763.265	- 3.752.365	- 3.788.550
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.655.609	- 3.675.021	- 3.177.474
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 175.189.670	- 160.549.552	- 161.199.087
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 200.604.149</b>	<b>- 189.979.817</b>	<b>- 192.003.043</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.738.815.467</b>	<b>- 1.742.305.464</b>	<b>- 1.749.229.046</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de junho/2023, totalizou a monta de **R\$ 1.749.229.046,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração no importe de R\$ 6.923.582,00 na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “empréstimos/mútuos”, “credores em recuperação judicial - LP” e “provisão constituída e encargos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 3%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

### Campinas

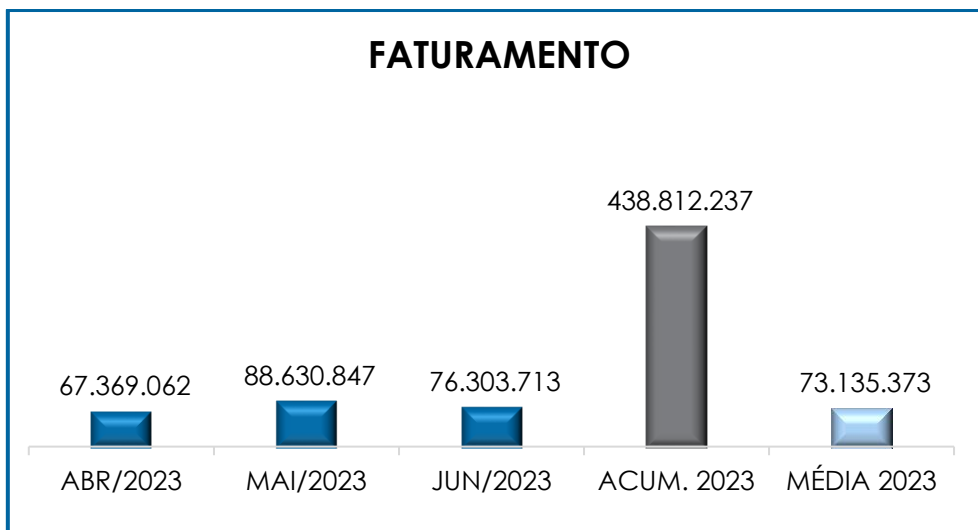
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2023 sumarizou o montante de **R\$ 76.303.713,00**, registrando uma minoração de 14%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 438.812.237,00, o que representa uma média mensal de R\$ 73.135.373,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de **R\$ 62.712.567,00**, apresentando um decréscimo de 13%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em junho/2023, 93% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

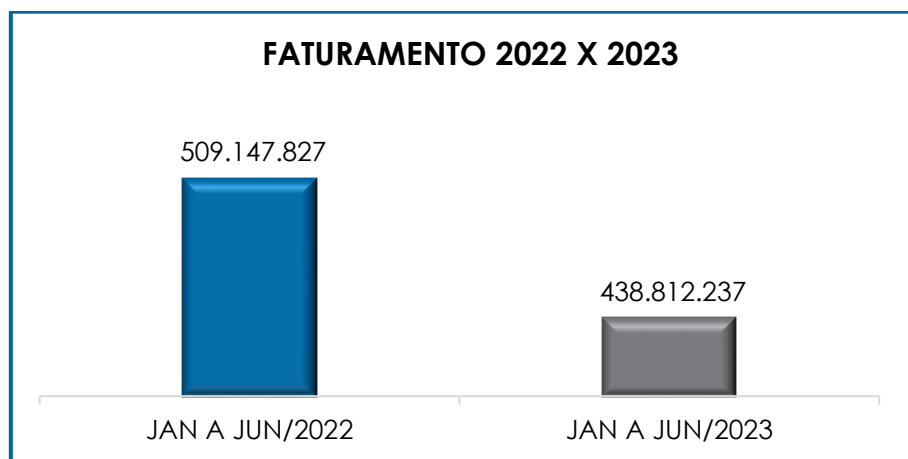
Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2022), foi

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

demonstrada uma redução de 14%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	110.767.140	107.495.910	111.104.966
CLIENTES	306.272.336	304.622.030	301.326.587
OUTROS VALORES A RECEBER	505.281.276	463.607.133	465.799.440
ESTOQUES	461.340.785	454.096.308	446.713.142
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.139.694	42.001.808	41.262.665
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	55.833	74.875	70.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	267.615.788	271.268.387	274.819.675
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.694.472.852</b>	<b>1.643.166.451</b>	<b>1.641.096.825</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100.506.508	99.404.417	96.042.257
IMOBILIZADO	1.158.501.198	1.158.217.465	1.158.095.949
DEPRECIAÇÕES	- 565.332.547	- 567.484.207	- 569.641.558
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	73.200.659	77.139.561	76.606.736
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>766.875.818</b>	<b>767.277.236</b>	<b>761.103.384</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>2.461.348.670</b>	<b>2.410.443.687</b>	<b>2.402.200.208</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 111.104.966,00, em junho/2023, o qual estava compreendido por R\$ 1.196.485,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 100.170,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 109.808.311,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “aplicações financeiras” e “provisão de rendimentos / aplicações”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em junho/2023, no valor de R\$ 301.326.587,00, sendo R\$ 354.926.123,00 referente aos clientes nacionais e R\$ 11.185.090,00 referente aos clientes estrangeiros.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 61.222.581,00, em junho/2023, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como a monta de R\$ 3.562.045,00, a título do saldo redutor registrado na rubrica “ajuste a valor presente/juros a apropriar”.

Verificou-se que no grupo de clientes, 7% do valor contabilizado, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em junho/2023. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 1% em junho/2023, se comparado ao mês anterior.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em junho/2023, representou o montante de R\$ 70.350,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	13.591	28.505	13.644
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	10.886	9.758	8.518
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	3.275	3.275	3.127
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	28.080	33.337	45.061
<b>TOTAL</b>	<b>55.833</b>	<b>74.875</b>	<b>70.350</b>

Constata-se que, em junho/2023, referido grupo apresentou uma minoração de 6%, em razão dos decréscimos registrados, principalmente, em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em junho/2023, o importe de R\$ 274.819.675,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 41.262.665,00, em junho/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar, que houve uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior, em razão das compensações terem sido superiores às novas apropriações. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ICMS - IMOBILIZADO	494.084	472.340	430.995
ICMS - TUPIS	3.959.770	2.299.932	1.342.282
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	304.625	723.927	773.759
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	412.564	450.365	519.917
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	360.093	398.651	493.227
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	3.506.599	3.543.724	3.579.192
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
CSLL - SD CREDOR EXERCÍCIO	1.014.356	1.025.266	1.035.689
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>TOTAL</b>	<b>43.139.694</b>	<b>42.001.808</b>	<b>41.262.665</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em junho/2023 sumarizou a monta de R\$ 446.713.142,00, registrando um decréscimo de 2%, estando compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>MATRIZ</b>	<b>326.905.120</b>	<b>312.420.814</b>	<b>302.988.354</b>
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	24.542.578	26.578.972	22.992.990
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	43.661	37.281	44.382
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	3.162.695	2.464.745	2.277.778
PRODUTOS QUÍMICOS	3.509.287	3.732.908	3.881.304
MATERIAL DE EMBALAGEM	340.064	248.804	306.855
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	19.369.976	19.976.101	20.176.219
MERCADORIAS PARA REVENDA	-	-	60
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	6.538.065	5.497.198	5.543.106
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	11.785.661	10.001.785	11.430.668
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	256.004.559	242.226.240	234.989.461
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	22.392	30.475	26.001
ALGODÃO EM PROCESSO	2.928.466	2.780.726	2.517.179
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.254.654	1.330.727	1.306.366
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.224.873	2.336.663	2.317.796
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 4.821.810	- 4.821.810	- 4.821.810
<b>GUAICURUS, TUPIS E JK</b>	<b>134.435.665</b>	<b>141.675.494</b>	<b>143.724.788</b>
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	456	456	456
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	27.422.394	38.717.747	38.475.877
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	5.859.803	5.363.530	6.265.287
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	15.282.220	14.621.183	14.666.479
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	12.612.412	10.574.518	10.517.970
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	30.202.429	30.630.787	31.191.931
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	21.153.798	19.980.209	22.276.106
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	3.314.484	3.178.148	3.035.965
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	7.586.865	7.317.646	7.105.784
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	12.287.337	12.694.217	11.652.178
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	433.052	298.888	363.307
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	1.074.229	1.091.982	967.264

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

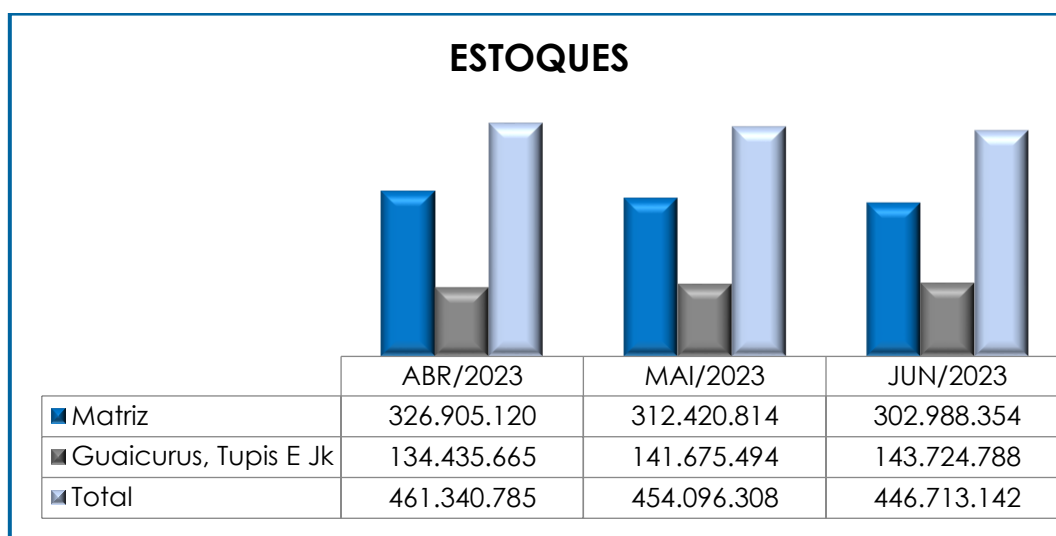
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	-	2.793.815	-	2.793.815	-	2.793.815
<b>TOTAL</b>		<b>461.340.785</b>		<b>454.096.308</b>		<b>446.713.142</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.



- **Outros Valores a Receber:** referido grupo, cuja composição está detalhada no quadro abaixo, sumarizou o montante de R\$ 465.799.440,00 no período analisado. A seguir, há a explanação sobre cada conta presente em sua composição.

<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
MAT .PRIMA - P/ ENTREGA FUTURA	298.396.203	298.396.203	298.396.203
NUMERÁRIOS BLOQUEADOS	28.180.197	28.180.197	28.180.197
DEPÓSITO P/RECURSOS JUDICIAIS	52.090	52.232	52.090
(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	175.364.758	133.323.879	135.641.785
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÕES	3.288.028	3.654.622	3.529.165
<b>TOTAL</b>	<b>505.281.276</b>	<b>463.607.133</b>	<b>465.799.440</b>

O saldo apurado na rubrica **Matéria Prima para Entrega Futura**, totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondente à aquisição de

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

Os registros a título de **Numerários Bloqueados** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

O saldo presente em **Depósito para Recursos Judiciais**, corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 52.090,00, de modo que sofreu irrisória minoração no importe de R\$ 142,00, se comparado ao mês anterior.

Em relação à rubrica **Ajuste a Valor Presente**, o saldo apurado apresentou majoração de 2%, em junho/2023, de modo que totalizou a monta de R\$ 135.641.785,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



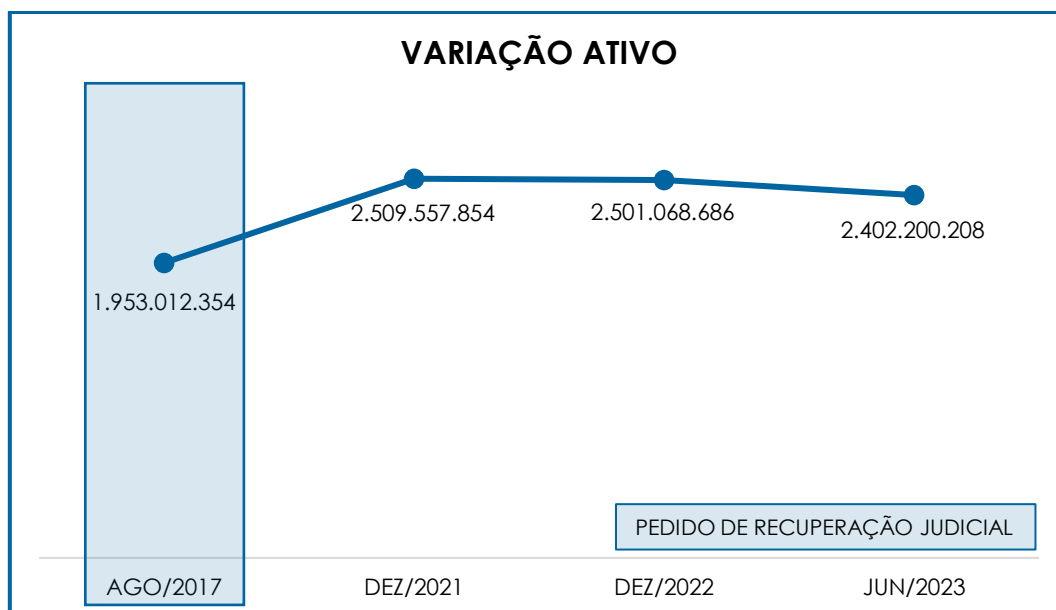
Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores contabilizados na rubrica “variação valor justo”, contabilizada nos custos, e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, realizando ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*, os quais são refletidos na rubrica do presente tópico.

Por fim, no que se refere à conta de **Adiantamento para Importações e Exportações**, em junho/2023, apresentou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação, de modo que registrou saldo na monta de R\$ 3.529.165,00.

- **Realizável a Longo Prazo:** corresponde aos saldos oriundos do processo sobre a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, os quais apresentam registros de transferências periódicas para os tributos a compensar do curto prazo, onde é realizada sua efetiva compensação no período. Em junho/2023, apresentou redução de 3%, perfazendo a monta de R\$ 96.042.257,00.

- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** refere-se aos direitos sobre “IRPJ diferido” e “CSLL diferido”, registradas a longo prazo. Em junho/2023, o referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 532.826,00, perfazendo a monta de R\$ 76.606.736,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 23%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 588.454.391,00 em junho/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>IMÓVEIS</b>	<b>320.355.684</b>	<b>319.916.114</b>	<b>319.476.545</b>
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.503.266	- 6.540.482	- 6.577.698
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 28.964.070	- 29.201.664	- 29.439.258
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.476.242	7.459.976	7.443.711
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 9.520.310	- 9.636.529	- 9.752.748
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270	- 679.270	- 679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 2.037.243	- 2.047.768	- 2.058.294
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 2.114.430	- 2.135.622	- 2.156.815
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	244.570	244.013	243.456

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.835.649</b>	<b>4.895.051</b>	<b>4.877.213</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.713.574	11.823.191	11.855.918
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.395.193	- 3.396.146	- 3.397.100
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.730.879	- 5.778.199	- 5.825.878
SUBCONTA LEI 12973/2014	102.872	100.931	98.998
<b>VEÍCULOS</b>	<b>559.081</b>	<b>551.979</b>	<b>545.083</b>
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 732.948	- 739.804	- 746.494
SUBCONTA LEI 12973/2014	7.562	7.317	7.110
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>34.244.367</b>	<b>34.067.905</b>	<b>33.979.636</b>
INSTALAÇÕES	47.910.588	47.910.588	47.999.523
CUSTO ATRIBUÍDO	12.931.390	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.023.106	- 3.040.421	- 3.057.736
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 15.179.937	- 15.325.238	- 15.471.280
SUBCONTA LEI 12973/2014	3.994.157	3.980.310	3.966.464
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>224.894.867</b>	<b>223.099.532</b>	<b>221.295.302</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	460.009.858	460.017.361	460.017.361
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 103.431.926	- 103.968.075	- 104.504.224
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 111.856.286	- 112.739.029	- 113.623.166
SUBCONTA LEI 12973/2014	42.964.672	42.580.727	42.196.782
<b>EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO</b>	<b>827.800</b>	<b>821.850</b>	<b>816.219</b>
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.363.206	2.363.206	2.363.206
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.262.852	- 1.263.548	- 1.264.244
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.718.028	- 1.723.255	- 1.728.162
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.292	1.265	1.239
<b>TELEFONES</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
<b>COMPUTADORES</b>	<b>1.244.970</b>	<b>1.239.832</b>	<b>1.257.711</b>
COMPUTADORES	6.813.805	6.840.918	6.894.714
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.147.283	- 5.179.320	- 5.215.041
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.656	4.442	4.248
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>6.131.909</b>	<b>6.066.669</b>	<b>6.132.354</b>
MÁQUINAS EM MONTAGENS	556.239	545.314	665.314
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.511.704	3.511.704	3.511.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	2.607.115	2.607.115	2.607.115
(-) DEPRECIAÇÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 543.149	- 597.464	- 651.779
<b>TOTAL</b>	<b>593.168.651</b>	<b>590.733.258</b>	<b>588.454.391</b>

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de R\$ 2.278.868,00, em junho/2023, no grupo do ativo imobilizado, em razão do registro de depreciação no período analisado.

Ademais, cabe mencionar que, durante o período analisado, houve o registro de acréscimos no imobilizado, no importe de R\$ 295.457,00, a título de "máquinas em montagens", "instalações", "computadores" e "móveis e utensílios".

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere a imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

### VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 109.879.220	- 103.322.421	- 95.838.531
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.511.770	- 8.566.019	- 8.645.639
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 11.483.834	- 13.436.860	- 15.192.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.763.265	- 3.752.365	- 3.788.550
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.655.609	- 3.675.021	- 3.177.474
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.911.881	- 6.852.532	- 6.209.756
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.248.938	- 14.200.487	- 14.280.374
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 31.991.683	- 32.357.754	- 32.342.028
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 188.446.200</b>	<b>- 186.163.458</b>	<b>- 179.474.645</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 22	-	-
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 1.050.420.282	- 1.062.765.413	- 1.074.226.263
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 175.189.670	- 160.549.552	- 161.199.087

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	52.090	-	52.232	-	52.090
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	435.474.343	-	440.270.718	-	445.381.926
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.661.136.407</b>	-	<b>1.663.637.915</b>	-	<b>1.680.859.367</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>853.092.921</b>	-	<b>852.695.035</b>	-	<b>852.297.149</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>241.326.858</b>		<b>292.052.721</b>		<b>310.430.953</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>2.461.348.670</b>	-	<b>2.410.443.687</b>	-	<b>2.402.200.208</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2023, totalizou R\$ 95.838.531,00, de modo que registrou uma minoração de 7%, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica "fornecedores nacionais". Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 27.961	- 114.282	- 315.164
FORNECEDORES NACIONAIS	- 109.851.259	- 103.208.139	- 95.523.368
<b>TOTAL</b>	<b>- 109.879.220</b>	<b>- 103.322.421</b>	<b>- 95.838.531</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 30.360.414,00, em junho/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 37.050,00, o qual está totalmente alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias).

Conclui-se que 95% dos empréstimos e financiamentos de curto prazo corresponderam aos credores "Picanol N.V." (7%) e "Bbva Suiza Sa" (88%), em junho/2023.

Nota-se uma majoração de R\$ 37.050,00 nos empréstimos a curto prazo, principalmente, em virtude dos registros de "pró-rata sobre os juros" e "pró-rata sobre o IR", proporcionando o acréscimo,

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

principalmente, na rubrica "BBVA SUIZA SA". Cabe mencionar, também, a ocorrência do registro de pagamentos na rubrica "BANCO ITAUBANK S/A".

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
BANCO BRADESCO	- 1.518.065	- 1.546.965	- 1.462.967
BANCO ITAUBANK S/A	- 98.558	- 78.869	- 59.145
PICANOL N.V.	- 2.158.075	- 2.125.065	- 2.064.838
BBVA SUIZA SA	- 26.129.938	- 26.572.466	- 26.773.463
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 29.904.636</b>	<b>- 30.323.364</b>	<b>- 30.360.414</b>
PICANOL N.V. - LP	- 22	-	-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>- 22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 29.904.658</b>	<b>- 30.323.364</b>	<b>- 30.360.414</b>

Por fim, cabe mencionar, que no referido grupo se encontram alocadas as rubricas "arrendamento a pagar", a qual perfaz a monta de R\$ 2.065.680,00 e "AVP arrendamento", no importe de R\$ 84.066,00, de modo que findou o período com o saldo líquido de R\$ 1.981.614,00.

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas, que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.533.888.564,00, sendo R\$ 14.280.374,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias, na rubrica "obrigações de curto prazo", e R\$ 1.519.608.189,00 com exigibilidade superior a 360 dias, registrados nas rubricas "empréstimos/mútuos" e "credores em recuperação judicial – LP", representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ROMEU ANTONIO COVOLAN	371.710.020	375.934.288	380.018.200
DARCI COVOLAN	372.485.624	376.761.948	380.896.207
VILSON COVOLAN	376.289.490	380.609.948	384.786.891
MARIA E. COVOLAN ZANCAN	376.289.490	380.609.948	384.786.891
OUTRAS CONTAS	3.368.938	3.320.487	3.400.374

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>TOTAL</b>	<b>1.500.143.563</b>	<b>1.517.236.618</b>	<b>1.533.888.564</b>
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

Importante destacar que as contas relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.

Quanto à rubrica “outras contas”, verificou-se uma majoração de 2% em junho/2023, sumarizando a monta de R\$ 3.400.374,00, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios decorrentes da apropriação mensal dos juros.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP”, a qual fez a monta de R\$ 445.381.926,00, em junho/2023.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP” apresentou uma majoração de 1% em junho/2023. Após a solicitação de maiores esclarecimentos sobre a evolução do saldo registrado na mesma, a Recuperanda informou que, os registros

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

tratam-se dos valores devidos aos acionistas pela Recuperação Judicial, os quais não estão sendo pagos em razão da situação da Devedora.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria, a quantia para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas no aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou a esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021, vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em junho/2023, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 6.169.423	- 6.152.626	- 6.091.656
FARMÁCIA	- 144.859	- 140.958	- 147.241
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 85.044	- 85.841	- 87.394

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

UNIMED	- 489.181	- 490.956	- 551.707
PRÓ-LABORE	- 47.765	- 47.765	- 47.765
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 55.806	- 57.011	- 56.843
CHEQUES A COMPENSAR	- 1.519.692	- 1.590.863	- 1.663.035
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.511.770</b>	<b>- 8.566.019</b>	<b>- 8.645.639</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 8.645.639,00 em junho/2023, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração no importe de R\$ 79.620,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “cheques a compensar” e “Unimed”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou em junho/2023, saldo na monta de R\$ 3.788.550,00, de modo que se observou uma majoração de 1%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações – Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 6.209.756,00, em junho/2023. Constatou-se uma minoração de 9%, visto que os valores registrados a débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram superiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA" e "CRÉDITOS DE CLIENTES REF. DEVOLUÇÃO E ITINERÁRIO", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em junho/2023, uma majoração de 13%, sumarizando saldo no montante de R\$ 15.192.292,00, sendo que tal variação se deu pelos acréscimos registrados em "provisão para férias e encargos" e "provisão para 13º salário e encargos".

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**IX – Dívida Tributária**).

- **Provisões – Longo Prazo:** são os valores referentes a contingências, sendo que o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 52.090,00, sofrendo irrisória minoração no importe de R\$ 142,00, em comparação ao mês anterior.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma majoração no importe de R\$ 649.535,00, em junho/2023, registrando saldo

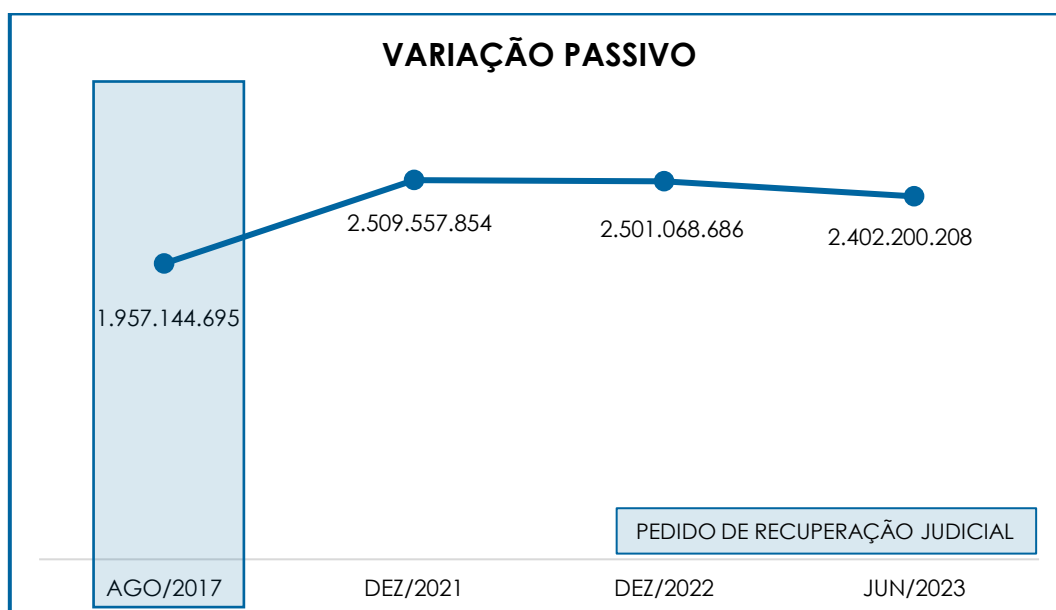
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

de R\$ 161.199.087,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 23%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS A RECOLHER	- 3.121.321	- 3.113.441	- 3.139.236
FGTS A RECOLHER	- 641.944	- 638.924	- 649.314
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 3.763.265</b>	<b>- 3.752.365</b>	<b>- 3.788.550</b>
PIS A RECOLHER	- 38.601	- 492.816	- 371.231

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

COFINS A RECOLHER	-	471.755	-	2.287.442	-	1.726.358
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	-	55.315	-	57.164	-	52.467
ISSQN	-	2.636	-	1.971	-	2.240
IRRF A PAGAR	-	920.916	-	670.189	-	863.716
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-</b>	<b>1.489.223</b>	<b>-</b>	<b>3.509.583</b>	<b>-</b>	<b>3.016.013</b>
IRPJ DIFERIDO	-	128.818.517	-	118.053.724	-	118.531.323
CSLL DIFERIDO	-	46.371.153	-	42.495.828	-	42.667.764
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>175.189.670</b>	<b>-</b>	<b>160.549.552</b>	<b>-</b>	<b>161.199.087</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>180.442.158</b>	<b>-</b>	<b>167.811.500</b>	<b>-</b>	<b>168.003.650</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 168.003.650,00** em junho/2023, sendo R\$ 6.804.563,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 161.199.087,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 96% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 55.947.025,00 quando comparado ao mês de junho/2023, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração no importe de R\$ 192.151,00, em junho/2023, fato justificado pelo acréscimo visto, principalmente, nas rubricas "IRPJ diferido" e

“CSLL diferido”, registradas no longo prazo, tal como na rubrica “IRRF a pagar”, registrada no curto prazo.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em junho/2023, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. Cabe mencionar que, em junho/2023, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 3.144.167,12 a título de “INSS” e R\$ 892.324,21 de “FGTS”, os quais estão em conformidade com os documentos disponibilizados pela Recuperanda.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo, correspondente às obrigações tributárias de curto prazo, registrou em junho/2023, o saldo na monta de R\$ 3.016.013,00, o qual sofreu um decréscimo de 14%, visto principalmente nas rubricas “COFINS a recolher” e “PIS a recolher”.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, restando os saldos nos importes de R\$ 371.231,00 e R\$ 1.726.358,00, respectivamente, para adimplemento posterior. Houve também a compensação a título de “IRRF a pagar” e “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, restando os saldos nos importes de R\$ 863.716,00 e R\$ 52.467,00, respectivamente, para adimplemento posterior.

Outrossim, cabe mencionar que, em junho/2023, houve o registro de pagamentos na rubrica “ISSQN”, em sua integralidade, restando o saldo no importe de R\$ 2.240,00, proveniente das apropriações registradas no período.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** composto pelas contas de IRPJ e CSLL diferidos registrados no longo prazo, o referido grupo de contas registrou significativo valor, qual seja, R\$ 161.199.087,00, sofrendo

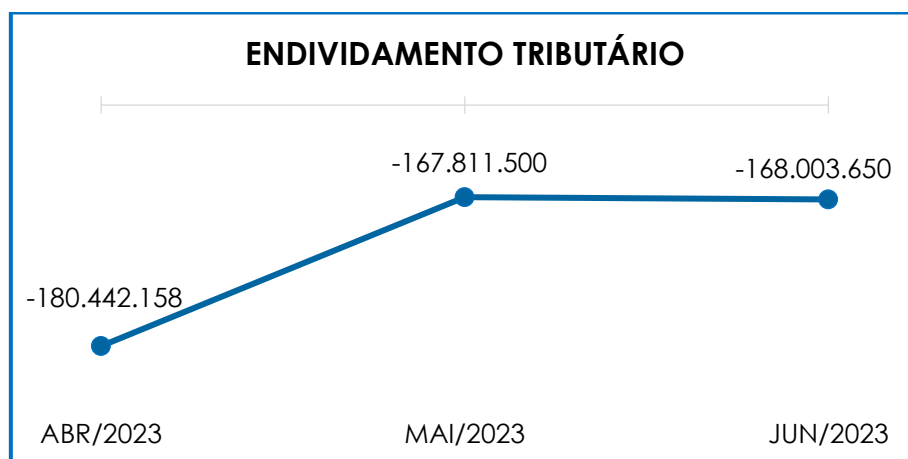
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

acréscimo no importe de R\$ 649.535,00 em relação ao mês anterior. Outrossim, vale ressaltar que, este grupo corresponde a 96% da dívida tributária total.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher", "COFINS a recolher", "IRRF a pagar" e "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", restando valores para adimplemento posterior. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos na rubrica "ISSQN". Por fim, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir parcialmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado em julgado.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	67.369.062	88.630.847	76.303.713	438.812.237
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 13.356.587	- 16.181.088	- 13.591.146	- 83.379.365
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 13.356.587	- 16.181.088	- 13.591.146	- 83.379.365
RECEITA LÍQUIDA	54.012.474	72.449.759	62.712.567	355.432.872
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>80%</b>	<b>82%</b>	<b>82%</b>	<b>81%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.805.439	- 10.472.980	- 11.388.278	- 60.620.567
CUSTOS COM PESSOAL	- 12.700.425	- 12.705.158	- 12.916.182	- 72.811.243
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 84.824.610	- 83.062.383	- 33.389.034	- 327.573.272
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 2.184.722	- 2.193.001	- 2.193.809	- 13.132.223
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 56.502.722	- 35.983.763	2.825.264	- 118.704.434
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 84%</b>	<b>- 41%</b>	<b>4%</b>	<b>- 27%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.500.889	- 1.460.196	- 1.517.405	- 10.162.728
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.789.757	- 1.856.057	- 1.877.074	- 10.951.807
DESPESA COM PROVISÕES	-	- 142	142	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.562.220	- 15.561.434	- 3.174.081	- 25.669.793
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 367.867	- 368.247	- 369.072	- 2.208.091
RESULT. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	- 62.723.455	- 55.229.838	- 4.112.226	- 167.696.852
RECEITAS FINANCEIRAS	4.220.184	3.172.530	3.732.886	21.845.168
RECEITAS DIVERSAS	17.209	23.203	16.644	100.977
DESPESAS FINANCEIRAS	- 14.551.091	- 18.340.372	- 17.899.368	- 100.517.836
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	671.096	671.708	668.308	3.999.058
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULT.	- 72.366.058	- 69.702.770	- 17.593.756	- 242.269.485
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	20.168.588	18.579.020	- 1.182.361	53.568.518
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 52.197.470</b>	<b>- 51.123.750</b>	<b>- 18.776.117</b>	<b>- 188.700.966</b>

Nesse sentido, em junho/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 18.776.117,00**, registrando uma minoração de 63% no saldo negativo.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

A minoração do resultado negativo da Recuperanda, se deu, principalmente, em razão da minoração registrada em “outros custos da operação” e “despesas comerciais”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de junho/2023.

- **Receita Bruta de Vendas e Serviços:** registrou, em junho/2023, a monta de R\$ 76.303.713,00, de modo que registrou uma minoração de 14% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução nas vendas de tecidos em território nacional.
- **Deduções das receitas:** em conformidade com o decréscimo apresentado no faturamento bruto, o referido grupo sofreu uma minoração de 16%, perfazendo a monta de R\$ 13.591.146,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 45%, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “outros custos da operação”, no importe de R\$ 44.358.785,00, a título de “variação valor justo – mat. prima entrega futura”, e fez o importe positivo de R\$ 2.317.906,00. Ademais, os custos consolidados sumarizaram a monta de R\$ 59.887.303,00.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores periodicamente contabilizados na rubrica “variação valor justo”, e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, esclarecendo sobre a constante realização de ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em junho/2023, um acréscimo de 4%, principalmente, em razão do aumento nas rubricas “impostos e taxas” e “autenticações e registros”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou minoração de 80%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão das variações registrados a título de PECLD (Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa) no mês analisado.

- **Despesas Diretas com Pessoal:** registrou, em junho/2023, uma majoração de 1%, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “contribuições ao FGTS”, “férias” e “aviso prévio”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 2% em junho/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “juros em operações de mútuo”, referentes aos empréstimos de mútuo anteriormente realizados pelos sócios, tal como em “juros e comissões bancárias”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em junho/2023, um acréscimo de 18%, o qual é justificado, principalmente pela majoração na rubrica “receita financeira – AVP clientes”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sofreu minoração no importe de R\$ 19.761.381,00 em junho/2023, perfazendo o montante negativo de R\$ 1.182.361,00.

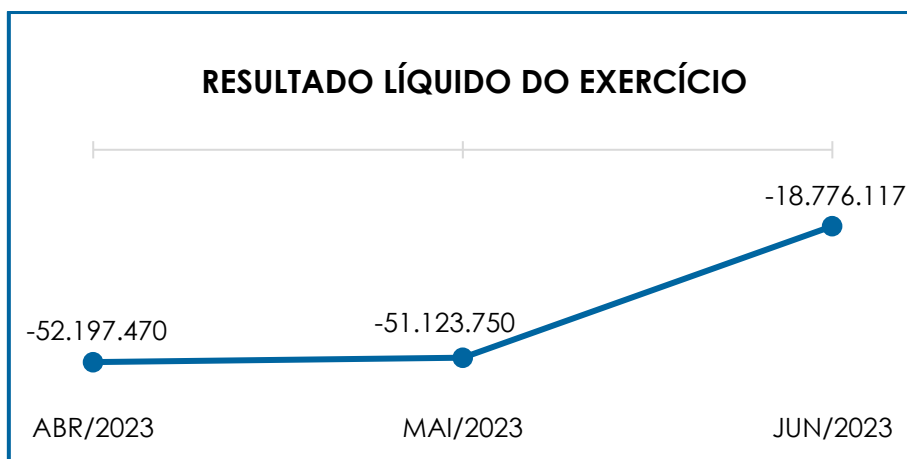
Os “**custos consolidados**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” sumarizaram a monta de R\$ 73.478.448,00, consumindo 96% do faturamento bruto de junho/2023.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício durante o trimestre analisado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável no período analisado, de modo que registrou um prejuízo contábil.

#### XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda. Porém, conforme reunião realizada em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Ademais, cabe mencionar que, consoante reunião periódica, realizada em 15/02/2023, a Recuperanda declarou que não possui pessoal suficiente para realizar a confecção e envio da Demonstração de Fluxo de Caixa de forma mensal. Contudo, declarou ainda, que a KPMG tem sido responsável pelas auditorias realizadas no fim de cada Exercício, na qual realizam a disponibilização da demonstração em questão, junto aos balanços auditados.

Outrossim, insta informar que, conforme reunião periódica, realizada em 21/06/2023, o parecer emitido pela KPMG referente ao Exercício de 2022 estava em sua fase final de elaboração, o qual deveria ser finalizado e disponibilizado em breve, entretanto, o mesmo não foi apresentado a esta Auxiliar do Juízo até a data do presente relatório. No mais, a Recuperanda disponibilizou, em 23/06/2023, o relatório de auditoria emitido pela KPMG, referente ao Exercício de 2021, o qual abarca as Demonstrações de Fluxo de Caixa dos anos de 2020 e 2021, as quais estão expostas adiante.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada pela Recuperanda, seu fluxo de caixa foi elaborado, utilizando-se do método indireto.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>DEZ/2021</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>15.552.050</b>	<b>125.592.882</b>
<b>AJUSTE PARA:</b>		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31.717.857	31.845.510
RESULTADO DA VENDA DOS ATIVOS IMOBILIZADOS	- 2.575.673	2.568.805
JUROS E VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE FINANCIAMENTOS	8.439.404	2.949.617
JUROS SOBRE OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	47.554.431	56.441.971
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE AJUSTE A VALOR PRESENTE	3.470.873	- 99.935
PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL	76.213.564	7.321.222
PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA DOS ESTOQUES	- 905.860	- 2.411.066
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	- 2.215.134	70.219.473
VARIAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADORIAS A RECEBER	-128.429.557	-277.116.072
<b>VARIAÇÕES EM:</b>		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	- 33.293.733	17.766.098
ESTOQUES	34.626.119	-104.306.947
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.651.866	1.420.132
ATIVO FISCAL CORRENTE	7.472.676	- 622.542
OUTROS CRÉDITOS	- 4.614.554	2.503.397
FORNECEDORES	32.779.203	- 14.992.874
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	- 4.792.155	3.213.985
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 6.603.069	4.146.343
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 5.374.717	- 6.127.326
<b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>73.673.591</b>	<b>- 84.824.937</b>
JUROS PAGOS	- 793.639	- 947.217
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO NAS) PROV. DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>72.879.952</b>	<b>- 85.772.154</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECURSOS DIPONIBILIZADOS PARA PARTES RELACIONADAS	- 5.188.527	- 9.515.724

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

RECURSOS DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	12.922.460	11.876.759
APLICAÇÃO FINANCEIRA	- 77.720.828	96.290.723
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	- 16.902.896	- 3.220.952
<b>FLUXO DE CAIXA PROV. (UTILIZADO NAS) ATIV. DE INVESTIMENTOS</b>	<b>- 86.889.791</b>	<b>95.430.806</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
CAPTAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	25.305.000	-
AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	- 11.341.753	- 8.219.634
<b>CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO NAS) PROV. DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>13.963.247</b>	<b>- 8.219.634</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 46.592</b>	<b>1.439.016</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 01 DE JANEIRO</b>	<b>177.866</b>	<b>131.274</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>131.274</b>	<b>1.570.290</b>

Conforme demonstrativo supra, o qual abarca os períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro, durante o Exercício de 2021, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de **R\$ 1.439.016,00**, perfazendo o saldo positivo de R\$ 1.570.290,00, em caixa e equivalentes de maior liquidez, demonstrando que, no período em análise, as entradas foram superiores às saídas.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** de **R\$ 84.824.937,00** em 2021, partindo do lucro contábil apurado no período e sofrendo os devidos ajustes em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais e o decréscimo nos passivos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em estoques e ativo fiscal corrente, registrados no ativo, e também, das reduções no passivo, registradas principalmente, em fornecedores e outras contas a pagar.

Outrossim, cabe mencionar que, com a incidência dos juros pagos, houve a apuração de um fluxo de caixa líquido negativo, proveniente das atividades operacionais, no importe de R\$ 85.772.154,00.

Em relação às **atividades de investimento**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 95.430.806,00**, principalmente, devido aos recursos oriundos da venda de ativo imobilizado e de aplicações financeiras.

Por último, verificou-se o **fluxo negativo** das **atividades de financiamento** de **R\$ 8.219.634,00**, decorrente das amortizações de financiamentos no período.

Conclui-se, portanto, que este resultado favorável decorreu, principalmente, do fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos, em razão das aplicações financeiras e dos recursos oriundos de vendas de imobilizado.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em **junho/2023**, o **quadro funcional** registrou 2.196 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O mês analisado findou com o custo total com colaboradores sumarizado em R\$ 14.842.369,00, o qual representou 19% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos e satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata**, o qual apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que o valor da receita apurada foi inferior aos custos e despesas, sumarizando o montante de **R\$ 1.549.345,00**.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 192.151,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 55.947.025,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **Endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.530.488.189,00 em junho/2023. Ademais, a referida rubrica corresponde a 87% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em junho/2023, houve um aumento de R\$ 6.923.582,00 na **Dívida Financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “empréstimos/mútuos”, “credores em recuperação judicial - LP” e “provisão constituída e encargos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 3.609.056,00, atenuando a elevação do endividamento, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de junho/2023, sumarizou o montante de **R\$ 76.303.713,00**, registrando uma minoração de 14% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em junho/2023, no montante de **R\$ 18.776.117,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Ademais, insta informar que, conforme reunião periódica, realizada em 21/06/2023, o parecer emitido pela KPMG referente ao Exercício de 2022 estava em sua fase final de elaboração, o qual deveria ser finalizado e disponibilizado em breve, entretanto, o mesmo não foi apresentado a esta Auxiliar do Juízo até a data do presente relatório. No mais, a Recuperanda disponibilizou, em 23/06/2023, o relatório de auditoria emitido pela KPMG, referente ao Exercício de 2021, o qual abarca as Demonstrações de Fluxo de Caixa dos anos de 2020 e 2021.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, após a análise do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se variação **positiva** na monta de **R\$ 1.439.016,00**, sendo que iniciou o ano com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 131.274,00, apresentando saldo final de R\$ 1.570.290,00 a título de disponíveis com maior liquidez, ou seja, “fundo fixo de caixa” e “bancos”.

Ainda, esta Administradora Judicial, auxiliar deste douto juízo, ressalta que, considerando a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 30 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-